



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.856/2013

De 16 de julho de 2.013

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita do Município de Pilar do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, (Proc. Adm. 4130/2013).

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 30 e 31 de julho de 2013, tendo como tema central: "A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS."

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 16 de Julho de 2013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

ELIANE MONTALVÃO TADÁ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Pilar do Sul – CMAS.

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I